



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO
ALEXANDRINO**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 15**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: gp@crede15.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto “**inscrição – Chamada Pública Diretor da EEM Maria das Dores Cidrão Alexandrino**”. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 3437-2051 e (88) 9 9606-2567.

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período das 00:00h do dia 16/11/2021 até às 23h59min do dia 25/11/2021**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)



c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma virtual pelo GOOGLE MEET, no dia **30/11/2021**. O agendamento e o Link da entrevista serão informados pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita por Comissão designada pela **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15**, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado final será no dia **03 de Dezembro de 2021**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na **CREDE 15** <https://www.crede15.seduc.ce.gov.br>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15**, em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

3.5 O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:


ATIVIDADE	DATA/ HORÁRIO
Inscrições	16/11/201 a 25/11/2021
Resultado das Inscrições	29/11/2021
Entrevista	30/11/2021



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Resultado Preliminar	Até às 12h do dia 01/12/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	Das 12h do dia 01/12/2021 às 12h do dia 02/12/2021
Resultado Final	03/12/2021

Tauá - Ceará, 12 de Novembro de 2021.


Maria Jeane de Noronha
Matricula: 16894311
Coordenadora CREDE 15
DOE: 30/11/2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Tauá	EEM Maria das Dores Cidrão Alexandrino	Av. Coronel Vicente Alexandrino, no 04, Bairro: Tauazinho.	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO
ALEXANDRINO**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)
